

## **DECISÃO Nº 163/2006**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/7/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031897/04-12, de acordo com o Parecer nº 153/2006 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **D E C I D E**

aprovar o Termo de Resilição e de Quitação Mútua relativo ao Convênio Tripartite celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Hewlett-Packard Computadores Ltda. - HP e a FAURGS, objetivando a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum, em especial aqueles ligados às áreas de Informática e Automação, estando previstas como atividades complementares: treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, prestação de serviços de ensaios e consultoria, assistência e manutenção técnica, sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos CONVENIENTES, acompanhado do Plano de Trabalho - Dependable Grids que o integra. O presente Termo de Resilição e de Quitação Mútua do Convênio visa encerrar o Convênio Tripartite HP/UFRGS/FAURGS nº 001/05 referente ao Projeto "Dependable Grids", firmado em 14 de janeiro de 2005.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

(o original encontra-se assinado)  
**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor.